

CONTRATO N° 02/2019-SR/PE/MS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO N° 02/2019 – SEI
08335.000973/2019-97, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO
GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO DE
RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sítio na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor CLEO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, inscritas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, e a empresa CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.913.517/0001-90, sediada na Rua Paranaíba, 36, centro, Três Lagoas, MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Jessica Fernanda de Oliveira Souza, portadora da Carteira Profissional nº 6402, expedida pelo CRMV/MS e CPF nº 352.074.448-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.006791/2018-49, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do item 02 do Pregão nº 19/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços médico-veterinários com fornecimento de materiais para atender o Canil da Delegacia de Polícia Federal em Três Lagoas, MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Empresa: CRC VET LTDA-ME	CNPJ: 28.913.517/0001-90
--------------------------	--------------------------

Item 2	Descrição / Especificação	Qtde. Anual Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total anual (R\$)
1.	Consultas	12	115,00	1.380,00
2.	Consultas especializadas	5	260,00	1.300,00
3.	Aplicação de vacina polivalente com fornecimento do medicamento	3	73,33	220,00
4.	Aplicação de vacina antirrábica com fornecimento do medicamento	3	56,67	170,00
5.	Aplicação de vacina contra Leishmaniose com fornecimento do medicamento	3	186,67	560,00
6.	Aplicação de vacina giárdia com fornecimento do medicamento	3	86,67	260,00
7.	Aplicação de vacina traqueobronquite com fornecimento do medicamento	3	86,67	260,00
8.	Vermifugação com fornecimento de vermífugo de princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante e dosagem para cão adulto (peso entre 30 a 40 kg)	6	67,63	405,80
9.	Substituição de coleira antiparasitária para cão adulto à base de Imidacloprida a 10% e Flumetrina a 4,5% com fornecimento do produto	6	335,30	2.011,80
10.	Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg à base de Fluralaner.	10	314,17	3.141,67
11.	Suplementação com fornecimento de vitaminas para pelagem	4	87,97	351,87
12.	Sorologias de Leishmaniose	4	90,00	360,00
13.	Hemogramas completos com pesquisa de hematozoários	4	65,00	260,00
14.	Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário	48	90,00	4320,00
15.	Tratamento periodontal (tartarectomia) incluindo profilaxia - obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória e antibiótico utilizado pós-tratamento periodontal	2	530,00	1060,00
16.	Atestados de saúde para trânsito do cão	2	61,67	123,33
17.	Atendimento de urgência 24 horas	2	216,67	433,33
18.	Diária de internação	12	78,33	940,00
19.	Sessão de fisioterapia	10	155,00	1550,00
20.	Cistotomia (bexiga e cálculos)	2	816,67	1633,33
21.	Programa de controle de ecto e endoparasitas	12	130,00	1560,00
22.	Cateterismo vesical	2	383,33	766,67
23.	Extração de unhas	2	293,33	586,67
24.	Fluidoterapia (endovenosa e subcutânea)	12	66,67	800,00
25.	Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem)	2	683,33	1366,67
26.	Transporte de cão em veículo apropriado para este fim	12	46,67	560,00

Comissão Permanente de Modelos de Editais e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
 Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico- SRP: Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Atualização: Setembro/2017

27.	Exame Coproparasitológico	4	60,00	240,00
28.	Exame Urina I – coleta no laboratório	2	96,67	193,33
29.	Cultura de fungos	2	136,67	273,33
30.	Cultura de secreções em geral (aeróbias) + antibiograma (ATB)	2	166,67	333,33
31.	Pesquisa de ectoparasitas	4	60,00	240,00
32.	Pesquisa de Malasseziapachydermatis	4	93,33	373,33
33.	Ecocardiograma	2	253,33	506,67
34.	Ecodopplercardiograma	2	353,33	706,67
35.	Eletrocardiograma	2	220,00	440,00
36.	Raios – X (projeções)	2	120,00	240,00
37.	Ultrassonografia	4	160,00	640,00
38.	Tomografia Computadorizada Helicoidal	2	1433,33	2866,67
39.	Ressonância Magnética	2	1600,00	3200,00
40.	Contagem de reticulócitos – coleta no laboratório	2	125,00	250,00
41.	Hemograma completo	2	53,33	106,67
42.	Pesquisa de hematozoários – coleta no laboratório	2	90,00	180,00
43.	Albumina – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
44.	Amilase	2	108,33	216,67
45.	Bilirrubina (total e frações)	2	106,67	213,33
46.	Cálcio – coleta no laboratório	2	108,33	216,67
47.	Colesterol – coleta no laboratório	2	91,67	183,33
48.	Creatinina – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
49.	Fosfatase alcalina – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
50.	Fósforo – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
51.	Glicose – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
52.	Lipase – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
53.	Potássio – coleta no laboratório	2	91,67	183,33
54.	Sódio – coleta no laboratório	2	91,67	183,33
55.	TGO – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
56.	TGP – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
57.	Triglicérides – coleta no laboratório	2	91,67	183,33
58.	Ureia – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
59.	Colesterol LDL – coleta no laboratório	2	91,67	183,33
60.	Proteína Total e Frações – coleta no laboratório	2	108,33	216,67
61.	Gama GT – coleta no laboratório	2	83,33	166,67
62.	Fibrinogênio – coleta no laboratório	2	91,67	183,33

63.	Excisão de tumores internos ou externos	1	1016,67	1016,67
64.	Ectrópio	1	666,67	666,67
65.	Entrópio	1	666,67	666,67
66.	Enucleação	1	783,33	783,33
67.	Lavagem ótica	1	93,33	93,33
68.	Otohematoma	1	583,33	583,33
69.	Enterostomia e enterectomia (intestinos)	1	713,33	713,33
70.	Esplenectomia (retirada do baço)	1	980,00	980,00
71.	Gastrostomia e gastropexia	1	1246,67	1246,67
72.	Hérnia	1	683,33	683,33
73.	Retopexia	1	616,67	616,67
74.	Mastectomia total	1	1313,33	1313,33
75.	Ovarisalpingohisterectomia	1	813,33	813,33
76.	Piometra	1	1013,33	1013,33
77.	Amputação de dedo	1	320,00	320,00
78.	Amputação de membros	1	1176,67	1176,67
79.	Caudectomia de adulto	1	486,67	486,67
80.	Cirurgia de patela (luxação)	1	1313,33	1313,33
81.	Displasia coxo-femural	1	1246,67	1246,67
82.	Pino intramedular	1	1100,00	1100,00
83.	Ruptura de ligamento cruzado	1	1116,17	1116,17
84.	Extração de canino definitivo	1	420,00	420,00
85.	Extração de incisivo	1	453,33	453,33
86.	Extração de molar	1	453,33	453,33
87.	Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral)	1	406,67	406,67
88.	Míase e bernes	1	193,33	193,33
89.	Óbito – coleta do animal	1	166,67	166,67
90.	Suturas externas	1	266,67	266,67
91.	Injeção intramuscular (IM)	3	45,00	135,00
92.	Injeção intravenosa (IV)	3	56,67	170,00
93.	Injeção subcutânea (SC)	3	43,33	130,00
94.	Anestesia (procedimento inalatório)	2	303,33	606,67
95.	Anestesia (procedimento Injetável)	2	156,67	313,33
96.	Total			62.466,13

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início na data de 06/02/2019 e encerramento em 06/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de

60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 5.205,51 (cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 62.466,13 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 3390.39.05

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019 (PF99900AG19)

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

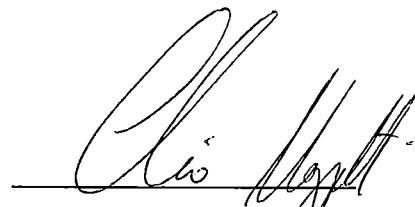
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande, MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2019.



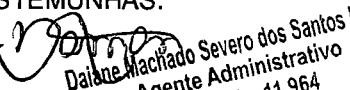
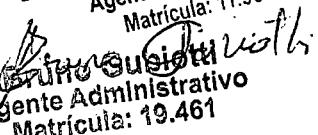
CLEO MATUSIAK MAZZOTTI
Superintendente Regional em exercício



Jessica Fernanda de Oliveira Souza
CPF nº 352.074.448-16

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- 
Dalton Machado Severo dos Santos Flores
Agente Administrativo
Matrícula: 11.964
- 2- 
Bruno Guberti
Agente Administrativo
Matrícula: 19.461

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/LALI-3/SEDE/2019

Obj: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobressalentes para espetrômetros de massa - equipamentos detectores de traços explosivos e narcóticos. Abertura: 9h, 28/3/2019. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 758992). Inf.: (61) 3312-3066.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1.240/2014

1ª Renovação - Tramo Central da FNS

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a 1ª Renovação da Licença de Operação do Tramo Central da FNS, LO nº 1240/2014, com validade por 10 (dez) anos, relativa ao empreendimento Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul (FNS), trecho compreendido entre o Pátio de Porto Nacional até o Pátio de Anápolis-GO.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Diretor-Presidente
Interino

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

PE Nº 2198/2018

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, através do Pregoeiro designado pela Resolução Nº 023/2018, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa de Engenharia para a Contratação de empresa de Engenharia para Fornecimento e substituição do leito de cabos da área de expedição do Silo Vertical em Capuaba- Porto de Vitória, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Recebimento das propostas: a partir 10:00h de 19/03/2019.

Abertura das propostas: 08/04/2019 às 10:00 horas.

Início da disputa de preços: 08/04/2019 às 10:15 horas.

Formalização de Esclarecimentos: pregao@codesa.gov.br.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 19/03/2019, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 15 de março de 2019.
JOSÉ LUIZ DE REZENDE TINOCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

PE Nº 3.836/2018

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, através do Pregoeiro designado pela Resolução Nº 023/2018, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa de Engenharia para desobstrução de sistema de drenagem, coleta e transporte de resíduos semissólidos e líquidos provenientes de limpeza de tanques sépticos de esgotos, localizados no Cais Comercial, Cais de Capuaba e Cais de Paul Gusa do Porto de Vitória, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Recebimento das propostas: a partir 10:00h de 19/03/2019.

Abertura das propostas: 09/04/2019 às 10:00 horas.

Início da disputa de preços: 09/04/2019 às 10:15 horas.

Formalização de Esclarecimentos: pregao@codesa.gov.br.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 19/03/2019, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 15 de março de 2019.
JOSÉ LUIZ DE REZENDE TINOCO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

LICITAÇÃO CODEBA (LEI 13.303/2016) Nº 006/2019

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas balanças rodoviárias dos Portos Organizados de Salvador, Ilhéus e Aratu, localizadas nos municípios de Salvador, Ilhéus e Candeias-BA.

DATA - HORA - LOCAL: 11 de abril de 2019 - 9 horas (horário local) - Sala de Licitações da Codeba (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia).

FORNECIMENTO DO EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital no portal da Codeba (www.codeba.com.br - Pasta Licitações - Licitações Realizadas 2019 - Lei nº 13.303/2016) ou na sala da Comissão Permanente de Licitações (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia), no horário das 08h30min às 16h30min. Informações: telefones (71) 3320-1250 e 3320-1313.

Salvador, 15 de março de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 11/2019. Processo Administrativo nº 61/2019-E decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2019. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.420/0001-17. Objeto: "Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa contenciosa externa, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho, além da emissão de pareceres sobre a matéria afeta ao objeto contratado". Fundamento Legal: Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 21/02/2019 na 2333ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 843.715,44 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Reserva Orçamentária: 56/2019. Rubrica Orçamentária: 425201 - Consultoria. Assina pelo CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL seus Sócios-Administradores, Roberto Venesia e Guilherme Vilela de Paula. Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, condicionada ao término do procedimento licitatório em curso. Data de assinatura: 25/02/2019.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2019

ESPÉCIE: Rescisão nº 01/2019, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 10/2019/SINESP, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o senhor JOILSON THADEU MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2234363, na forma do constante do Processo nº 08020.000840/2019-64. OBJETO: OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 242, 29 de julho de 2014, seção 1, página 76, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Gerente de Projetos em Tecnologia da Informação/SINESP, com exercício em Brasília/DF. DATA DA RESCISÃO: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSE FRANCISCO DE FREITAS, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, substituto, e JOILSON THADEU MARQUES DE SOUZA.

PÓLICIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 200334

Processo: 08211000999201851. PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33453598000123. Contratado : RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento parcelado de querosene de aviação JET-A1, visando a atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Coordenação de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020. Valor Total: R\$1.477.552,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800286. Data de Assinatura: 13/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 200334-00001-2019NE000318

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 200334

Processo: 08211000999201851. PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34274233000102. Contratado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento parcelado de querosene de aviação QAV-1, visando a atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Coordenação de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020. Valor Total: R\$39.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800287. Data de Assinatura: 13/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 200340

Processo: 08204001106201833. Objeto: Aquisição de material intitulado alvos e placa de MDF, para afixação de alvos, para utilização em treinamento, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de tiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Editorial: 18/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Licitante deverá seguir a descrição/ especificação dos itens licitados, como unidade de medida, quantidade, baseado no Termo de Referência..

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira

(SIASGnet - 15/03/2019) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200346

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 08255016383201542. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado : QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA.Objeto: Prorrogação da vigencia contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: art 57,II, lei 8666/93 . Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 15/03/2019) 200346-00001-2019NE800191

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 200354

Processo: 08335000973201997. PREGÃO SRP Nº 19/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 28913517000190. Contratado : CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA -VETERINARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos-veterinários, com fornecimento de material para a DPF/TLS/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$62.466,12. Fonte: 100000000 - 2019NE800225. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 200354-00001-2019NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - SRP

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preços visando a futura aquisição de materiais de consumo, tais como água mineral, café, açúcar e garrafa (vazio) para água mineral, destinados a atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e delegacias descentralizadas, localizadas nos municípios de Altamira/PA, Marabá/PA, Redenção/PA e Santarém/PA. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: (itens1 e 2) Sousa & Assis Comércio Varejista de Água Ltda-ME, CNPJ 15.207.445/0001-14, com o valor total de R\$ 11.225,00 para o item 1 e R\$ 1.214,00 para o item 2, (Item 3) Boaventura e Felice Cafés Especiais Ltda, CNPJ 24.252.228/0001-37, com o valor total de R\$ 4.064,00, (Item 4) D &